EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO: Req. de V.
PROTOCOLO GERAL: 1799/14
NÚMERO PRÓPRIO: 176/14
DATA PROTOCOLO: 28/02/14

O Vereador infra-assinado, eleito pelO PDT - Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie **"VOTOS DE PESAR"** a família da **Sra. GENILA CABELINO**, falecida no último dia 24 de fevereiro. O voto deverá ser enviado para a Sra. Joana Cabelino, irmã da referida extensivo aos demais familiares.

O presente voto de pesar faz-se necessário, visto que a Sra Genila Cabelino, sempre pautou sua vida para servir à comunidade, cultivando o respeito e a amizade de todos.

E por tudo que a sua pessoa representou e representa para toda a comunidade, como uma forma de solidariedade neste momento tão difícil para os familiares é que humildemente externamos o nosso voto de pesar à sua família.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador do PDT

Em mãos.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br